

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2020

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS TRABALHADORES PORTUÁRIOS DA GRANDE VITÓRIA - CREDESTIVA

CNPJ/MF nº 03.844.699/0001-64

ATIVO			PASSIVO		
DESCRIÇÃO DAS CONTAS	31/12/2020	31/12/2019	DESCRIÇÃO DAS CONTAS	31/12/2020	31/12/2019
ATIVO CIRCULANTE	10.626.612,01	7.007.208,81	PASSIVO CIRCULANTE	2.572.694,67	3.512.858,57
DISPONIBILIDADES (NOTA 12)	1.274.446,49	1.897.370,61	DEPÓSITOS	1.664.304,70	2.513.987,45
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRA DE LIQUIDEZ	604.730,98	1.370.000,00	Depósitos à Vista	903.615,64	787.652,88
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	2.486.135,21	-	Depósitos a Prazo	760.689,06	1.726.334,57
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (NOTA 04)	5.710.204,32	2.737.840,06			
Operações de Crédito	6.620.380,64	3.703.829,80			
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)	(910.176,32)	(965.989,74)	OUTRAS OBRIGAÇÕES	908.389,97	998.871,12
OUTROS CRÉDITOS	523.771,87	997.356,81	Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	20.444,66	3.855,36
Créditos por Avais e Fianças Honrados	-	10.767,29	Sociais e Estatutárias	477.565,21	420.795,92
Pix conta integração	13.750,00	-	Fiscais e Previdenciárias	92.781,81	44.143,71
Diversos (NOTA 05)	533.915,39	1.018.066,52	Diversas (NOTA 10)	317.598,29	530.076,13
Negociações e Interm de valores					
(Provisão para outros créditos liquidação duvidosa)	(23.893,52)	(31.477,00)			
OUTROS VALORES E BENS	27.323,14	4.641,33			
Outros Valores e Bens (NOTA 06)	27.323,14	4.641,33			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.696.571,33	9.232.766,72	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	12.750.488,67	12.727.116,96
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3.852.268,55	8.119.097,12	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (NOTA 04)	3.852.268,55	8.119.097,12			
Operações de Crédito	4.459.052,77	8.774.871,76			
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)	(606.784,22)	(655.774,64)			
PERMANENTE	844.302,78	1.113.669,60	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12.750.488,67	12.727.116,96
INVESTIMENTO	-	-			
Outros Investimentos	1.750,00	1.750,00			
(Provisão para Perdas)	(1.750,00)	(1.750,00)	CAPITAL SOCIAL (NOTA 11)	11.851.710,19	11.478.057,49
IMOBILIZADO DE USO (NOTA 07)	835.188,76	1.101.227,98	De Domiciliados no País	11.851.710,19	11.478.057,49
Outras Imobilizações de Uso	1.687.301,14	1.681.396,36	(Capital a Realizar)	-	-
(Depreciações Acumuladas)	(852.112,38)	(580.168,38)	RESERVAS DE CAPITAL	-	-
INTANGÍVEL	9.114,02	12.441,62	RESERVAS DE LUCROS	644.344,83	994.625,82
Intangíveis	23.547,18	23.547,18	SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	254.433,65	254.433,65
(Amortizações Acumuladas)	(14.433,16)	(11.105,56)			
TOTAL DO ATIVO	15.323.183,34	16.239.975,53	TOTAL DO PASSIVO	15.323.183,34	16.239.975,53

* valores em Reais

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS OU PERDAS

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS TRABALHADORES PORTUÁRIOS DA GRANDE VITÓRIA - CREDESTIVA
 CNPJ/MF nº 03.844.699/0001-64

DESCRIÇÃO DAS CONTAS	2º sem/2020	31/12/2020	31/12/2019
		TOTAL	TOTAL
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	1.502.715,59	3.147.035,53	4.306.440,56
Operações de Crédito	1.494.721	3.117.677,82	4.262.445,18
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	7.994	29.357,71	43.995,38
DISPÊNDIOS E DESPESAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(290.161,30)	(522.375,79)	(992.621,79)
Operações de Captação no Mercado	(1.500)	(26.469,48)	(267.008,03)
Operações de Empréstimos e Repasses	-	-	(5.430,48)
Provisão/Reversão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(288.661)	(495.906,31)	(720.183,28)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	1.212.554,29	2.624.659,74	3.313.818,77
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(1.288.808,19)	(2.943.643,87)	(2.606.803,23)
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	27.435,55	91.236,17	182.009,92
Rendas de Tarifas Bancárias	11.423,20	32.193,95	48.767,31
Dispêndios e Despesas de Pessoal	(701.567,84)	(1.447.308,74)	(1.453.681,37)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	(742.760,51)	(1.802.320,39)	(1.695.970,73)
Dispêndios e Despesas Tributárias	(7.743)	(7.778,97)	(26.869,29)
Outros Ingressos e Receitas Operacionais	370.242	598.078,29	441.286,90
Despesas de Depreciação e amortização	(137.636)	(275.271,60)	-
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais	(108.202)	(132.472,58)	(102.345,97)
RESULTADO OPERACIONAL	(76.253,90)	(318.984,13)	707.015,54
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	(3.249,61)	4.817,32	1.572,30
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE SOBRAS E PARTICIPAÇÕES	(79.503,51)	(314.166,81)	708.587,84
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO DE JUROS AO CAPITAL	(79.503,51)	(314.166,81)	708.587,84
Juros ao Capital	-	-	(390.545,77)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(36.114,18)	(36.114,18)	-
Provisão para Imposto de Renda	(18.057)	(18.057,09)	-
Provisão para Contribuição Social	(18.057)	(18.057,09)	-
SOBRAS OU PERDAS ANTES DESTINAÇÕES LEGAIS	(115.617,69)	(350.280,99)	318.042,07
PARTICIPAÇÕES ESTATUTÁRIAS NO LUCRO		-	(63.608,42)
Fundo de Reserva		-	(31.804,21)
FATES		-	(31.804,21)
SOBRAS A DISPOSIÇÃO AGO	(115.617,69)	(350.280,99)	254.433,65

* valores em Reais

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS TRABALHADORES PORTUÁRIOS DA GRANDE VITÓRIA - CREDESTIVA

CNPJ/MF nº 03.844.699/0001-64

DESCRIÇÃO DAS CONTAS	31/12/2020	31/12/2019
	TOTAL	TOTAL
Sobra Líquida do período	(350.280,99)	254.433,65
Outros Resultado abrangentes	-	-
Resultado Abrangente do período	(350.280,99)	254.433,65

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS TRABALHADORES PORTUÁRIOS DA GRANDE VITÓRIA - CREDESTIVA

CNPJ/MF nº 03.844.699/0001-64

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2º sem/2020	31/12/2020	31/12/2019
Sobras Perdas líquidas antes do IR e CSLL	(115.617,69)	(350.280,99)	708.587,84
Ajustes as sobras/perdas líquidas	137.635,80	275.271,60	(117.355,44)
Despesas de depreciação e amortização	137.635,80	275.271,60	273.190,33
Despesas de Depreciação	137.635,80	275.271,60	273.190,33
Outros Ajustes	-	-	(390.545,77)
Destinações dos resultados FATES	-	-	-
Juros ao capital	-	-	(390.545,77)
Varições Patrimoniais (afetam o resultado/receitas e despesas)	407.252,17	1.005.203,54	(1.744.201,67)
Operações de Crédito	608.007,89	1.294.464,31	1.019.262,44
Operações de Crédito	608.007,89	1.294.464,31	1.019.262,44
Outros Créditos	248.727,53	673.584,94	(762.080,85)
Outros Créditos	248.727,53	673.584,94	(762.080,85)
Outros Valores e Bens	14.514,57	(22.681,81)	6.658,16
Outros Valores e Bens	14.514,57	(22.681,81)	6.658,16
Depósitos	(167.281,54)	(849.682,75)	(893.759,40)
Depósitos	(167.281,54)	(849.682,75)	(893.759,40)
Relações Interfinanceiras/Interdependências	-	-	(580,00)
Relações Interfinanceiras	-	-	(580,00)
Obrigações por empréstimos e repasses	-	-	(1.000.000,00)
Empréstimos no país outras instituições	-	-	(1.000.000,00)
Outras obrigações	(296.716,28)	(90.481,15)	(113.702,02)
Outras obrigações	(296.716,28)	(90.481,15)	(113.702,02)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	429.270,28	930.194,15	(1.152.969,27)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Aquisições de investimentos	-	-	886.750,00
Investimento em intangível em curso	(200.000,00)	(200.000,00)	-
Aquisições de imobilizado de uso	(5.904,78)	(5.904,78)	(125.358,81)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(205.904,78)	(205.904,78)	761.391,19
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Varições patrimoniais			
Aumento/(redução) de capital	328.314,32	373.652,70	811.273,34
Aumento/(redução) de capital	328.314,32	373.652,70	811.273,34
Reservas de lucro/FATES	-	-	51.714,79
Reservas de lucro/FATES	-	-	51.714,79
Sobras ou perdas acumuladas	-	-	(417.595,00)
Destinação das sobras relativas ao exercício anterior	-	-	(417.595,00)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	328.314,32	373.652,70	445.393,13
MOVIMENTAÇÃO DE CAIXA	551.679,82	1.097.942,07	53.815,05
Aumento líquido de caixa e de equivalentes de caixa	551.679,82	1.097.942,07	53.815,05
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	3.813.632,86	3.267.370,61	3.213.555,56
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	4.365.312,68	4.365.312,68	3.267.370,61

* valores em Reais

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS TRABALHADORES PORTUÁRIOS DA GRANDE VITÓRIA - CREDESTIVA

CNPJ/MF nº 03.844.699/0001-64

2019

DESCRIÇÃO	Capital Social	Capital a Realizar	Reserva Lucros	Reserva Contingências	Sobras a Disposição AGO	TOTAL
Saldo Exercício Anterior	10.670.696,17	(3.912,02)	879.302,31	-	417.595,00	11.963.681,76
Mutações Exercício Atual	813.181,32	(1.907,98)	115.323,21	-	(163.161,35)	795.239,41
1. Destinação Sobras Anteriores ou Perdas Rateadas	-	-	-	-	(417.595,00)	(417.595,00)
2. Integralização de Capital	1.260.632,77	(257.064,01)	-	-	-	1.003.568,76
3. Baixas de Capital	(447.451,45)	-	-	-	-	(447.451,45)
4. Baixas Reservas	-	-	-	-	-	-
5. Incorporação de Juros ao Capital	-	255.156,03	-	-	(390.545,77)	(135.389,74)
6. Sobras ou perdas do exercício					708.587,84	708.587,84
7. Destinações para reservas			115.323,21		(31.804,21)	83.519,00
8. Destinações Fates					(31.804,21)	(31.804,21)
Saldo Exercício Atual	11.483.877,49	(5.820,00)	994.625,52	-	254.433,65	12.727.116,66
Mutações	813.181,32	(1.907,98)	115.323,21	-	(163.161,35)	763.434,90
Variações %	56%	0%	10%	0%	16%	56%

* valores em Reais

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

2020

DESCRIÇÃO	Capital Social	Reserva Capital	Reserva Lucros	Reserva Contingências	Sobras a Disposição AGO	TOTAL
Saldo Exercício Anterior	11.483.877,49	(5.820,00)	994.625,52	-	254.433,65	12.727.116,66
Mutações Exercício Atual	367.832,70	-	(350.280,99)	-	(0,00)	23.371,71
1. Destinação Sobras Anteriores ou Perdas Rateadas	-	-	-	-	-	-
2. Integralização de Capital	641.900,22	5.820,00	-	-	-	647.720,22
3. Baixas de Capital	(274.067,52)	-	-	-	-	(274.067,52)
4. Baixas Reservas	-	-	-	-	-	-
4. Sobras ou perdas do exercício					(350.280,99)	(350.280,99)
5. Destinações para reservas			(350.280,99)		350.280,99	-
6. Destinações Fates					-	-
Saldo Exercício Atual	11.851.710,19	-	644.344,53	-	254.433,65	12.750.488,37
Mutações	367.832,70	-	(350.280,99)	-	(0,00)	23.371,71
Variações %	3%	0%	-35%	0%	0%	0%

* valores em Reais

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS TRABALHADORES PORTUÁRIOS DA GRANDE VITÓRIA - CREDESTIVA, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em 21/02/2000. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/2015, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

A CREDESTIVA tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

(i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;

(ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e

Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando reservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e sua emissão foi autorizada pela Diretoria Executiva em 18/01/2019.

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para contabilizar determinados ativos e passivos entre outras transações. As demonstrações contábeis da Cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à seleção das vidas úteis dos bens do ativo imobilizado, às provisões necessárias para causas judiciais, entre outras. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Contábeis.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e sua emissão foi autorizada pela Diretoria Executiva em 18/01/2019.

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para contabilizar determinados ativos e passivos entre outras transações. As demonstrações contábeis da Cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à seleção das vidas úteis dos bens do ativo imobilizado, às provisões necessárias para causas judiciais, entre outras. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Contábeis.

NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS

a) Apuração do resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

b) Estimativas Contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 3.604/2008, incluem as rubricas caixa, depósitos bancários e as relações interfinanceiras de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

d) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "pro rata temporis", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

e) Provisão para operações de crédito

Constituída em montante julgado sufi ciente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

f) Imobilizado

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

g) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

h) Ativos Contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

i) Obrigações por empréstimos e repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("pro rata temporis"), assim como das despesas a apropriar referente aos encargos contratados até o final do contrato, quando calculáveis.

j) Depósitos e Recursos de Aceite e Emissão de Títulos

Os depósitos e os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base pro rata die.

k) Demais ativos e passivos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

l) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

m) Provisões para demandas judiciais e Passivos contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

n) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

o) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não-cooperativos de acordo com o Decreto 3.000/1999, art. 183. O resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação conforme art. 182 do mesmo Decreto.

p) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

q) Valor recuperável de ativos – Impairment

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (impairment) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por "impairment", quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em 31 de Dezembro de 2020 não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

r) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

■ Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e

■ Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2020.

NOTA 04 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO E PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

A carteira de créditos está assim composta e classificada:

a) Composição da carteira de créditos por tipo de operação

Operações de crédito	31/12/2020			31/12/2019
	Curto Prazo	Longo Prazo	Total	Total
Adiantamento a Depositantes	31.321,00	-	31.321,00	60.287,16
Empréstimos	6.589.059,64	4.459.052,77	11.048.112,41	12.418.414,40
Carteira total	6.620.380,64	4.459.052,77	11.079.433,41	12.478.701,56

b) Movimentação da provisão de créditos de liquidação duvidosa

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Saldo Inicial	1.612.764,38	1.316.357,53
Provisões Constituídas	-	712.625,49
Constituição de Provisão sobre Operações de Crédito	2.189.144,48	3.856.957,60
(-) Reversão da Provisão	(1.693.238,17)	(3.144.332,11)
Transferência de Créditos Baixados para Prejuízo	(591.710,15)	(407.218,64)
Total	1.516.960,54	1.621.764,38

c) Concentração dos principais devedores

Descrição	31/12/2020	% carteira total	31/12/2019	% carteira total
Maior Devedor	190.351,11	2%	372.580,59	15%
10 Maiores devedores	882.196,32	8%	1.253.280,31	50%
50 Maiores devedores	2.549.331,77	23%	3.204.463,18	127%
Demais devedores	7.457.554,21	67%	(2.316.336,63)	-92%
Carteira Total	11.079.433,41	100%	1.260.707,14	100%

d) Concentração dos principais devedores

Descrição	Parcela		Taxa
Empréstimos	01 a 12 parcelas		1,50%
Empréstimos	13 a 18 parcelas		1,90%
Empréstimos	19 x 24 parcelas		2,50%
Empréstimos	25 a 36 parcelas		2,70%
Empréstimos rápido	-	-	3,00%
Programa de refinanciamento	-	-	1,50%
Financiamento de Computador	-	-	1,50%

NOTA 05 – OUTROS CRÉDITOS – DIVERSOS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros créditos do ativo, estão assim compostos:

Outros Créditos - Diversos	31/12/2020			31/12/2019
	Curto Prazo	Longo Prazo	Total	Total
Avais e Fianças Honorados (a)	-	-	-	10.767,29
Impostos a compensar (b)	15.732,97	-	15.732,97	11.042,65
Pagamentos a ressarcir (c)	71.464,04	-	71.464,04	961.957,72
Devedores diversos - País (d)	31.853,84	-	31.853,84	45.366,15
Provisão para Devedores diversos (e)	(23.893,52)	-	(23.893,52)	(31.477,00)
Pagamento a fornecedores a imobilizar (f)	27.418,33	-	27.418,33	-
Adiantamento aquisição imobilizado (g)	297.615,32	-	297.615,32	-
Devedores por depósito em garantia (h)	89.830,89	-	89.830,89	-
Total	510.021,87	-	119.050,85	997.656,81

(a) Refere-se a valores de coobrigações;

(b) Refere-se a valores de IRPJ e CSLL apurados a maior e decorrentes de recolhimentos indevidos que serão compensados nos próximos exercícios;

(c) Refere-se a valores que a Cooperativa tem a ser ressarcida;

(d) Refere-se aos valores a receberem de empréstimos e capital da empresa empregadora, via desconto da folha de pagamento dos associados;

(e) A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa foi apurada com base na classificação por nível de risco, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

(f) Adiantamento para fornecedores para imobilizações;

(g) Adiantamento para fornecedores para imobilizações;

(h) Depósitos na Cashway em garantia para transações com boletos.

NOTA 06 – OUTROS VALORES E BENS

Outros valores e bens	31/12/2020			31/12/2019
	Curto Prazo	Longo Prazo	Total	Total
Despesas Antecipadas (a)	27.323,14	-	27.323,14	4.641,33
Total	27.323,14	-	27.323,14	-

(a) Refere-se a valores de despesas a apropriar de prêmios de seguros, cartões e software

NOTA 07 – PERMANENTE

Imobilizado de uso

Imobilizado de Uso	31/12/2020	31/12/2019	Taxas anuais de depreciação %
Imobilizado em curso	22.423,96	72.268,68	10%
Instalações	1.008.450,53	958.814,97	10%
Aparelhos de refrigeração		73.907,35	10%
Máquinas	331.973,50	6.043,60	20%
Mobiliários		246.466,55	10%
Sistema de Comunicação		22.423,96	20%
Sistema de Segurança	91.746,52	80.127,52	10%
Sistema de Processamento de Dados	170.909,66	159.546,76	10%
Sistema de Transporte	61.796,97	61.796,97	20%
(Depreciação Acumulada)	(852.112,38)	(580.168,38)	-
Total	835.188,76	1.101.227,98	-

NOTA 08 – INTANGÍVEL

Descrição	31/12/2020	31/12/2019	Taxa anual de amortização %
Intangível	23.547,18	22.682,18	20%
(Amortização acumulada)	(14.433,16)	(3.517,07)	
Total	9.114,02	19.165,11	-

NOTA 09 – SOCIAIS E ESTATUTÁRIAS

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Fundo de Assit. Técnica e Social (a)	20.297,66	57.102,72
Cotas de Capital de ex-associados (b)	457.267,55	363.693,17
Total	477.565,21	420.795,89

(a) O FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 10% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

(b) Refere-se às cotas de capital a devolver de associados desligados.

NOTA 10 – FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Impostos sobre Serviços Terceiros (a)	33.835,74	7.410,15
Impostos e Contribuições sobre Salário (a)	58.946,07	35.818,22
Outros (b)	-	915,34
Total	92.781,81	44.143,71

(a) Refere-se a impostos de IRRF e PIS/COFINS/CSLL a recolher sobre serviços de terceiros;

(b) Refere-se a impostos relativo a obrigações de encargos sobre salários;

(c) Refere-se aos impostos de atos não cooperados de PIS e COFINS e IRRF sobre Juros ao Capital.

NOTA 11 – DIVERSAS

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Obrigações por aquisição de Bens e Direitos (a)	-	7.231,02
Salários e vencimentos (b)	-	139.310,02
Despesas de Pessoal (c)	-	93.464,59
Despesas Administrativas (d)	-	55.842,19
Provisão para pagamentos a efetuar (e)	72.802,45	24.126,97
Outros Pagamentos	-	0,57
Credores Diversos - país (f)	135.809,88	210.100,77
Fornecedores (g)	15.858,59	-
Seguro Prestamista (h)	93.127,37	-
Total	317.598,29	530.076,13

(a) Refere-se a pagamento de fornecedores; (rubrica alterada em 2020 para Fornecedores).

(b) São registrados em nome dos respectivos beneficiários, os créditos de recursos destinados ao pagamento de salários, vencimentos, proventos, soldos, aposentadorias, pensões e similares, objeto de contratos de prestação de serviços entre a instituição financeira e a entidade pagadora de tais benefícios;

(c) Referem-se a valores de honorários, férias e encargos sobre férias a pagar; (rubrica alterada em 2020 para Prov. pagamentos a efetuar).

(d) Rubrica alterada em 2020 para Fornecedores.

(e) Referem-se a valores de honorários, férias e encargos sobre férias a pagar;

(f) Referem-se a valores de transitória de títulos a liquidar, Pagamentos a processar, Créditos de Terceiros e Compromisso pela Integralização de Capital.

(g) Refere-se a pagamento de fornecedores;

(h) Referem-se a valores recebidos a título de seguro prestamista a ser pago para a seguradora.

Transações com partes relacionadas	31/12/2020	31/12/2019
Depósitos a vista	77.632	51.862
Depósitos a prazo	55.416	465.036
Operações de crédito	266.963	285.568
Cota Capital	249.876	234.694

* valores em Reais

As transações com partes relacionadas referem-se a saldos de depósitos (a vista e a prazo) e operações de crédito mantidas na instituição por seus administradores (diretores e conselheiros), assim como a remuneração recebida pelos empregados e administradores.

Inclui-se na remuneração todos os benefícios de curto prazo e pós-emprego concedidos pela entidade a empregados e administradores em troca dos serviços que lhe são prestados.

As operações de crédito e captações de recursos com partes relacionadas foram contratadas em condições semelhantes às praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações.

A Remuneração do pessoal chave da administração são as pessoas que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro dessa entidade). Nestes dados estão inclusos todos os benefícios de curto prazo e pós-emprego concedidos pela entidade.

NOTA 13 – COMPONENTE DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Para elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa, foram considerados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes ativos:

Caixa e equivalentes de caixa	Inicial: 01/01/2020	Final: 31/12/2020	Variação
Caixa	209.218	308.184	98.966
Depósitos bancários	1.688.152	966.262	(721.890)
Total	1.897.371	1.274.446	(622.924)

* valores em Reais

Na determinação da composição dos itens de caixa e equivalentes de caixa foram considerados os seguintes critérios para classificação dos ativos:

- i. Ter como finalidade atender compromissos de curto prazo;
- ii. Possuir conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa;
- iii. Estar exposto a reduzido risco de mudança de valor;
- iv. Ter prazo de vencimento igual ou inferior a noventa dias na data da aquisição.

NOTA 14 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

b) Reserva Legal

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 10%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades.

c) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei 5.764/1971.

NOTA 15 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A CREDESTIVA opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, títulos e valores mobiliários, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses. Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

NOTA 16 – INGRESSOS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA

A receita da intermediação financeira com operações de crédito compreende as receitas de juros de empréstimos e financiamentos, desconto de duplicatas, conta garantida, cheque especial, adiantamento a depositante.

NOTA 17 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS

São despesas de provisões para contingências, provisão de garantias prestadas, descontos concedidos em operações de crédito, cancelamento de tarifas pendentes.

NOTA 18 – DISPÊNDIOS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA

A despesas de captação no mercado estão relacionadas principalmente aos recursos obtidos no mercado local através de Depósitos a Prazo e Depósitos Sob Aviso e repasses contratados.

NOTA 19 – RESULTADO NÃO OPERACIONAL

O Resultado Não Operacional consiste em receitas (despesas) provenientes da alienação de bens e direitos não diretamente relacionada ao desenvolvimento de sua atividade Cooperativista de Crédito.

NOTA 20 – RISCO OPERACIONAL

O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

Os resultados desse processo são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.

NOTA 21 – RISCO DE CRÉDITO

O gerenciamento de risco de crédito objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

NOTA 22 – GERENCIAMENTO DE CAPITAL

O gerenciamento de capital é o processo contínuo de monitoramento e controle do capital, mantido pela cooperativa para fazer face aos riscos a que está exposta, visando atingir os objetivos estratégicos estabelecidos.

NOTA 23 – RISCO SOCIOAMBIENTAL

O gerenciamento do risco socioambiental consiste na identificação, classificação, avaliação e no tratamento dos riscos com possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais.

NOTA 24 – GESTÃO DE CONTINUIDADE DO NEGÓCIO

A Gestão de Continuidade dos Negócios (GCN) é um processo abrangente de gestão que identifica ameaças potenciais de descontinuidade das operações de negócios para a organização e possíveis impactos, caso essas ameaças se concretizem.

O resultado da AIN é baseado nos impactos financeiro, legal e de imagem.

São elaborados, anualmente, Planos de Continuidade de Negócios contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em: Plano de Continuidade Operacional (PCO) e Plano de Recuperação de Desastre (PRD).

Anualmente são realizados testes nos Planos de Continuidade de Negócios para validar a efetividade.

NOTA 25 – SEGUROS CONTRATADOS - NÃO AUDITADO

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

NOTA 26 – PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA E DEMAIS LIMITES OPERACIONAIS

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº. 4.192, de 01/03/2013, compatível com os riscos de suas atividades.

NOTA 27 – EVENTOS SUBSEQUENTES - EFEITO DO CORONAVÍRUS (COVID-19) NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Segundo a orientação do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, consideramos cuidadosamente os impactos do COVID-19 em nossos negócios, levando em conta as normas contábeis aplicáveis a esse tipo de circunstância, devemos reportar em nossas demonstrações financeiras os principais riscos e incertezas advindos dessa análise. Não é possível neste momento mensurar ou antecipar os eventuais impactos econômico-financeiros futuros decorrentes de uma pandemia do COVID-19.

NOTA 28 – PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES

A NBC TG 25 (R1) - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e o Pronunciamento Técnico CPC 25, recepcionado pelo CMN mediante Resolução 3.823/2009, dispõe que:

uma provisão é uma obrigação presente da entidade, de prazo ou valor incerto, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte em saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos; e

um passivo contingente é uma obrigação possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros ou uma obrigação presente que resulta de eventos passados, mas que não é reconhecida porque não é provável que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos seja exigida para liquidar a obrigação ou o valor da obrigação não pode ser mensurado com suficiente confiabilidade.

A Cooperativa tem passivos contingentes relacionados a ações judiciais em trâmite na esfera cível, decorrentes do curso normal de suas atividades, com prognóstico de possível perda, cujo montante em discussão estimado pela assessoria jurídica gira em torno de R\$ 121.094,01; Nessa circunstância, não há necessidade de reconhecimento de Provisão.

ORLY CAMPOS
PRESIDENTE

CLÓVIS JOSÉ CASTIGLIONI
DIRETOR RESP. ÁREA CONTÁBIL

FRANCIELI DIAS DA SILVA
CONTADORA
CRC PR 064.037/O-6 T/SC